PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.409, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

dá denomiação de vias públicas na Chácara São Domingos.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 16 de agosto de 1993, Projeto de Lei nº 61/93 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas atualmente denominadas **"V"** e **"1"**, localizadas na Chácara São Domingos, passarão a ter a seguinte denominação:

I - Rua **"V"**, denominar-se-á **ESTELA MARANI SMECELLATO**;

II - Rua **"1"**, denominar-se-á **JOAO BATISTA DE CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica